



**DECRETO Nº 074/2017, DE 25 DE JULHO DE 2017.**

Concede a Comenda Olívio Rodrigues de Mendonça às pessoas que especifica.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Decreto nº. 065/2007, de 22 de novembro de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida a Comenda Olívio Rodrigues de Mendonça às personalidades, **Deputado Federal Pedro Chaves e Marcia Freire Dantas Coutinho**, Superintendente da FUNASA em Goiás, pelas relevantes ações realizadas em prol do desenvolvimento da comunidade sanclerlandense.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

  
Itamar Leão do Amaral  
Prefeito Municipal



## BREVE HISTÓRICO DOS HOMENAGEADOS

1. Pedro Pinheiro Chaves (Pedro Chaves), é engenheiro civil por formação, e desde 1995 se dedica à vida pública, defendendo os interesses dos cidadãos goianos, primeiramente como Deputado Estadual, e desde 1999 como Deputado Federal. Como representante na Assembléia, beneficiou Sanclerlândia com emendas parlamentares que contribuíram para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Sanclerlândia.
2. Márcia Freire Dantas Coutinho (Márcia Freire) é Superintendente da Funasa em Goiás, e é a primeira mulher a Coordenar a FUNASA em Goiás. Durante sua gestão sempre mostrou atenção especial ao atendimento às demandas do Município de Sanclerlândia.